



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2024/000103

Empresa Razão Social: AQUANOBRE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

Nome Fantasia: AQUANOBRE LAVANDERIA

CNPJ: 08.935.851/0001-38

Endereço: RUA CORONEL JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES 857

Bairro: VILA IZABEL - SÃO CARLOS SP - CEP: 13570-820

Contato: CLAUDIA DA SILVA

Fone 16 3116-2225 - 3201-2228 Fax: 16 3116-2225 - 3201-2228

Processo nº.:2024/000231	Licitação:: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133	Data do Pedido: 06/12/2024
Condições de Pagamento: boleto	Prazo de Entrega: conf. necessidade	Empenho Nº: 2024/01203

Setor Requisitante: 1124 - Gerência de Recursos Humanos

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	84.23.010233 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL		29.846,0000	29.846,00
			==> Valor Total (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)			

Total IPI: 0,00 Total s/ IPI 29.846,00 Total Pedido 29.846,00
Valor por Extensão: VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

Lei e Artigo:

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 06/12/2024

Gerência de Suprimentos

Emitido por: NADIA ROSANA GONCALVES